

CONSIDERANDO que a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares segue os regramentos da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 736/2023 que estabelece a nova estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO a apuração e contabilização dos votos, bem como a proclamação do resultado final de escolha, respeitados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023- CMDCA e a legitimidade suplência;

CONSIDERANDO Edital Nº 001/2025 - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Conselheiro Tutelar suplente **JESUS LUCIANO DA SILVA** - 4º Suplente, CPF nº 885.837.323-53, para compor o Conselho Tutelar de Campos Sales, em virtude de Licença sem Vencimento de Conselheira Tutelar Titular, seguindo as normas legais estabelecidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará, em 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:9293B6FD

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal De Campos Sales -CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público, que fará Chamamento Público com o objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026**. A data e horário limites para recebimento de documentação de habilitação e a propostas de colaboração e Sessão Pública para Início da apuração dos documentos serão às 17:00h do dia 17/03/2026, na Sede da Secretaria de Educação, Travessa do Hotel Municipal, S/N, Campos Sales-CE. O Edital e Anexos se encontram disponíveis em dias de expediente normal, das 08h00min às 12h00min e nos endereços eletrônicos: TCE/CE e site do Município de Campos Sales. Campos Sales-CE, 02 de março de 2026.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO –

Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para Educação.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:0E59FA43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 01/2026 – SAAE/CARIÚS.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA

CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIÚS, SAAE/CARIÚS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leandro de Sousa Gomes**, portador do RG nº ****0970**** - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***.749.323-**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús - SAAE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O servidor especificado no caput será a responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús - SAAE**, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Designa-se os servidores **Maria Moraes Barros**, portador do RG nº ****0970**** - SSP/CE, e **Francisco Edideus dos Santos Santana**, portador do RG nº ***09704-**- SSP/CE, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos à data de sua expedição.

Cariús/CE, 27 de fevereiro de 2026.

FRANKLIM SILVA FERREIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cariús
Portaria de nomeação Nº 027/2026-GAB